

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 28 de junho de 2012.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Marcelo Aguiar dos Santos Sá, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Paulo Libergott, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Sérgio Butka, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Caio Mario Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Carlos Alberto Salvatore Filho, Conselheiro Suplente Representante da CNS/Serviços; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur; e, Virgílio Segurado Coelho, Conselheiro Suplente Representante da CNT. **Convidados:** Carlos Daudt Brizola, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; Carlos Antônio Sasse, Secretário-Executivo do MTE; e, Luiz Cláudio Romanelli, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. **I – ABERTURA:** O Secretário-
4 Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, abriu os trabalhos cumprimentando os
5 presentes e, em seguida, passou a palavra ao Ministro para suas considerações. O Ministro de
6 Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Daudt Brizola, saudou a todos, destacando que na
7 presente reunião seria apresentada e deliberada a proposta orçamentária do FAT para o exercício
8 2013. Ponderou que os valores da proposta orçamentária deveriam ser comparados com aqueles
9 aprovados pelo CODEFAT para o exercício de 2012, e não com a execução do exercício anterior.
10 Observou que no dia 4 de junho próximo chegaria a 60 dias de titularidade do MTE, relatando o
11 compromisso de melhorar os índices de execução dos programas, e o desafio de retomar o
12 protagonismo do Ministério em áreas onde havia perdido espaço. Destacou a importância das
13 medidas adotadas pelo CODEFAT, como o aumento do valor do custo aluno/hora, aprovado em sua
14 última reunião, pois permitiria atrair mais entidades executoras para a qualificação profissional.
15 Afirmou que haveria novos desafios para o MTE, ressaltando a ocorrência de questionamentos a
16 respeito do capital x trabalho, observando que o aumento da produtividade passaria pela

17 qualificação profissional. O Ministro finalizou sua participação, declarando que seria de grande
18 importância para o MTE a aprovação da proposta orçamentária constante da pauta da presente
19 reunião. Na sequência, o Secretário-Executivo do CODEFAT desejou boas vindas ao Conselheiro
20 Titular Representante da CNT, Sr. Caio Mario Alvares, e ao Conselheiro Suplente Representante da
21 Força Sindical, Sr. Sérgio Butka, os quais participavam pela primeira vez do Colegiado.
22 Prosseguindo, saudou o novo Presidente do CODEFAT e Secretário de Políticas Públicas de
23 Emprego, Sr. Marcelo Aguiar dos Santos Sá, passando-lhe a palavra para a condução dos trabalhos.
24 O Presidente cumprimentou os presentes, declarando que considerava uma honra presidir o
25 CODEFAT, bem como dirigir a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, na qual já
26 havia exercido a titularidade do Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE. Na sequência, passou
27 ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 114ª Reunião Ordinária, realizada**
28 **em 25 de abril de 2012.** O Presidente indagou se havia alguma observação. O Conselheiro Titular
29 Representante da CTB, Sr. Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, ponderou que na última
30 reunião do CODEFAT, no que dizia respeito à alteração da Resolução nº 679/2011, havia solicitado
31 que a deliberação sobre a modalidade de contrato fosse transferida para a reunião seguinte. O
32 Secretário-Executivo do CODEFAT observou que a Ata em referência tratava da 114ª RO-
33 CODEAT, sendo que a última reunião havia sido a 61ª RE-CODEFAT, realizada em 29 de maio de
34 2012, cuja Ata ainda se encontrava em processo de elaboração. O Presidente solicitou, não obstante
35 os esclarecimentos, que fosse efetuada uma revisão da Ata em tela, a qual seria submetida à
36 deliberação na próxima reunião do Conselho. Prosseguindo, passou ao tópico **III – ASSUNTOS**
37 **PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE**
38 **e Termo Aditivo – TA, realizados no período de abril a maio de 2012.** O Secretário-Executivo
39 do CODEFAT informou que no período em referência foram celebrados 2 (dois) TADEs no
40 montante de R\$350,0 milhões, assim distribuídos: i) Banco do Brasil – FAT Turismo Investimento
41 – R\$280,0 milhões; e, ii) Banco do Brasil – FAT Turismo Capital de Giro – R\$70,0 milhões.
42 Indicou que no mesmo período ainda foi celebrado, pelo Banco do Nordeste, 1 (um) TA no
43 montante de R\$70,0 milhões, no âmbito do FAT PNMPO. O Presidente abriu as inscrições para
44 manifestação. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, sugeriu que
45 fosse efetuada na próxima reunião do CODEFAT uma apresentação sobre a execução dos depósitos
46 especiais do FAT no exercício de 2012, a fim de verificar se haveria necessidade de remanejamento
47 entre as linhas de crédito. O Conselheiro Titular Representante do MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio,
48 corroborou com a sugestão apresentada pelo Conselheiro do BNDES, destacando a importância de
49 se executar integralmente os recursos aprovados para cada linha de crédito. O Presidente indagou se
50 havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela, registrando
51 que na próxima reunião haveria apresentação sobre a execução dos depósitos especiais. Em seguida,
52 passou ao **ITEM 3 – Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial**

53 **referente ao exercício de 2012/2013.** O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que o
54 Abono Salarial PIS/PASEP consistia no pagamento anual de um salário mínimo ao trabalhador que
55 atendesse aos critérios legais estabelecidos no § 3º do art. 239 da Constituição Federal,
56 regulamentado pelo art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Declarou que se tratava de um
57 importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, com vistas a propiciar a
58 melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas. Explicou que seriam beneficiados
59 os trabalhadores que tivessem os dados informados na Relação Anual de Informações Sociais -
60 RAIS, e que atendessem aos seguintes critérios: I) estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos 5
61 anos; II) ter trabalhado com carteira assinada, ou ter sido nomeado efetivamente em cargo público,
62 durante pelo menos 30 dias no ano-base para empregadores contribuintes do PIS/PASEP; e, III) ter
63 recebido em média até dois salários mínimos de remuneração mensal durante o período trabalhado.
64 Relatou que no decorrer do exercício de 2012/2013 estimava-se o pagamento de aproximadamente
65 21,4 milhões de benefícios do Abono Salarial com dispêndio de R\$ 13,4 bilhões por conta do FAT.
66 Esclareceu que o pagamento do PIS e do PASEP era efetuado através da CAIXA e do Banco do
67 Brasil, respectivamente, registrando que o calendário de pagamento do exercício 2012/2013
68 iniciaria em 15 de agosto de 2012 e encerraria em 28 de junho de 2013. O Presidente abriu as
69 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé
70 Pegado do Nascimento, destacou a necessidade de se continuar promovendo esforços a fim de
71 melhorar a taxa de cobertura do abono salarial. O Presidente indagou se havia mais alguma
72 manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Calendário do Abono Salarial para o
73 exercício 2012/2013. Na sequência, passou ao **ITEM 04 - Proposta de Resolução que altera a de**
74 **nº 679, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes e critérios para transferências de**
75 **recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações**
76 **governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano**
77 **Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego –**
78 **SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.** A Diretora – Substituta do
79 Departamento de Qualificação - DEQ/SPPE, Sr. Mariangela Rodrigues Coelho, esclareceu que a
80 proposta de alteração em tela visava: i) possibilitar a participação das entidades privadas com fins
81 lucrativos nas ações do PNQ; ii) autorizar o emprego de recursos do FAT na construção e
82 implantação de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho; e, iii) alterar o Termo de
83 Referência anexo à supramencionada Resolução, com vistas a dar-lhe melhor organização e clareza
84 no detalhamento do custo aluno/hora, bem como compatibilizá-lo às alterações ora apresentadas.
85 Relatou que o MTE estava propondo a modalidade de contratação para a execução centralizada,
86 possibilitando a participação de entidades privadas com fins lucrativos nas ações do PNQ, desde
87 que com comprovada competência e experiência na execução do objeto a ser executado. Declarou
88 que na Resolução nº 679/2011 havia previsão apenas da modalidade de convênio para os casos de

89 execução direta pelo MTE, o que demandava chamamento público, ressaltando que o Ministério
90 encontrava grandes dificuldades na operacionalização de convênios, em especial no início, na fase
91 de seleção das entidades. Arrazoou que para garantir a qualificação profissional em bases contínuas,
92 seria preciso mobilizar e articular a competência e os recursos humanos, físicos e financeiros das
93 diversas entidades públicas e privadas existentes no País. Observou que o processo de contratação,
94 seguindo os parâmetros da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitiria ampla concorrência de
95 entidades com experiência em qualificação profissional, o que tornaria a seleção uma ferramenta
96 eficaz na busca de qualidade do serviço ofertado, bem como possibilitaria melhor controle da
97 execução física e financeira dos instrumentos firmados. A seguir, a Diretora do DEQ - Substituta
98 passou a proposta de construção e implantação de Centros de Orientação e Qualificação para o
99 Trabalho, explicando que seriam equipamentos públicos estruturados para integrar atividades e
100 serviços de orientação profissional, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços
101 sociolaborais e políticas de inclusão social e digital. Declarou que o objetivo seria disponibilizar ao
102 cidadão, em um espaço físico único, todos os serviços que hoje integravam o PNQ, buscando
103 potencializar as ações que atualmente já faziam parte da agenda do FAT. Relatou que o MTE tinha
104 a pretensão de que os Centros se tornassem uma ferramenta de apoio ao Sistema Público de
105 Emprego, Trabalho e Renda no provimento dos cursos de qualificação profissional, adequados à
106 realidade do mercado de trabalho local. Esclareceu que a proposta de criação dos Centros, no
107 âmbito da Resolução nº 679/2011, visava garantir o princípio da integração entre as políticas
108 públicas de emprego, trabalho e renda, bem como o cumprimento às diretrizes e parâmetros
109 estabelecidos no referido normativo. A Diretora do DEQ - Substituta finalizou, passando ao Termo
110 de Referência, explicando que estava sendo proposta a organização em capítulos, parágrafos,
111 incisos e alíneas, o que facilitaria futuras alterações; bem como a alteração do capítulo 10
112 (PARÂMETROS BÁSICOS DOS PLANOS DE TRABALHO), que dispunha sobre o custo aluno-
113 hora, promovendo o seu detalhamento. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
114 Conselheiro da UGT congratulou o novo Presidente do CODEFAT, observando que contava com
115 sua experiência para potencializar as ações do Conselho nas propostas de políticas públicas de
116 emprego, trabalho e renda. Arrazoou que a UGT não concordava com a entrada de entidades
117 privadas com fins lucrativos para execução das ações de qualificação profissional, apontando que a
118 prática mostrava a existência de acordos entre instituições para fazerem licitações de fachada,
119 combinando preços a fim de marcar quem ganharia o processo licitatório. Declarou que considerava
120 importante aprovar o instrumento de contrato, mas que haveria necessidade de estudos mais
121 aprofundados no tocante à participação das entidades privadas com fins lucrativos, ressaltando que
122 no momento não estaria confortável para votar a esse respeito. Manifestou-se favorável à proposta
123 de criação dos Centros, os quais poderiam ser espaços de elaboração de pesquisas e estatísticas,
124 contribuindo assim para a formulação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. O

125 Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, parabenizou o novo
126 Presidente, desejando-lhe sucesso na condução do CODEFAT, que se constituía em importante
127 espaço de formulação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Assinalou que estava
128 muito preocupado com a baixa execução apresentada pela qualificação profissional, ponderando
129 que seria necessário encontrar mecanismos para viabilizar o investimento integral do recurso
130 disponível. Relatou que seria favorável a alteração da modalidade de convênio para contrato, mas,
131 no entanto, via com muita dificuldade a possibilidade de inclusão de entidades privadas com fins
132 lucrativos, acrescentando que a CUT tinha uma crítica forte ao Programa Nacional de Acesso ao
133 Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no que dizia respeito à transferência de recursos
134 públicos para a iniciativa privada. Registrou que considerava necessário debater com maior
135 profundidade a proposta de construção dos Centros, pois à primeira vista dava impressão que
136 acabaria por promover a centralização das ações, ressaltando que dada à dimensão do País seria
137 mais interessante aumentar os investimentos na rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE,
138 buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados ao trabalhador na ponta. Observou que os
139 Centros ainda demandariam a contratação de servidores, sendo que o MTE já se encontrava com
140 déficit de funcionários. O Conselheiro da CTB assinalou que sua Central defendia a participação do
141 Estado na política pública de qualificação profissional, inclusive sob a direção do MTE, declarando-
142 se contrário à entrada de entidades privadas com fins lucrativos para execução das ações de
143 qualificação profissional. O Presidente, frente aos questionamentos levantados, propôs como
144 encaminhamento que fosse aprovado: i) o instrumento de contrato, retirando-se as entidades
145 privadas com fins lucrativos; e, ii) a construção e a implantação dos Centros de Orientação e
146 Qualificação para o Trabalho, com o Ministério assumindo o compromisso de apresentar, em breve,
147 um estudo detalhado sobre o assunto, ressaltando que a idéia seria descentralizar as ações,
148 contemplando todas as regiões do País. A Diretora do DEQ - Substituta complementou, explicando
149 que os Centros seriam referência, espaços de excelência na qualificação profissional, ressaltando
150 que poderiam discutir outro nome para sua definição. O Conselheiro do MPS, referindo-se ao art. 8º
151 da Resolução nº 679/2011, sugeriu as seguintes alterações: i) substituir a expressão *empreendedor*
152 *individual* por *microempreendedor individual*, haja vista que esse era o termo legal; ii) excluir a
153 expressão *alvará de funcionamento*, pois demorava a ser expedido; e, iii) estabelecer um intervalo
154 de tempo para o qual deveria ser apresentado comprovante de contribuição previdenciária,
155 ressaltando que havia casos em que ocorria uma única contribuição, quando deveria ser mensal.
156 Assinalou que poderia encaminhar formalmente as sugestões listadas para apreciação da área
157 competente. A Diretora do DEQ - Substituta registrou que o Departamento poderia estudar as
158 questões levantadas, ainda que essas não constassem das propostas de alteração em tela. O
159 Conselheiro do BNDES declarou que concordaria com a abertura para entidades privadas com fins
160 lucrativos, caso isso fosse uma condição para aprovação do instrumento de contrato. A Diretora do

161 DEQ - Substituta esclareceu que o Departamento precisaria efetuar uma consulta sobre o assunto,
162 esclarecendo que até onde tinha conhecimento a modalidade de contrato não admitiria deixar de
163 fora as entidades privadas com fins lucrativos. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr.
164 José Gabriel Texeira dos Santos, parabenizou o Presidente pela sua condução à presidência do
165 CODEFAT, desejando-lhe sucesso. Relatou preocupação da NCST no tocante a participação de
166 entidades privadas com fins lucrativos na execução da qualificação profissional, haja vista que
167 futuramente poderia trazer problemas para a viabilização das ações. Registrou que era a favor da
168 aprovação dos Centros, sugerindo a realização de um seminário, com a participação de técnicos do
169 MTE e dos Conselheiros, para discutir a concepção desses espaços de orientação e qualificação para
170 o trabalho. O Conselheiro Titular Representante da CNS/Serviços, Sr. Carlos Alberto Salvatore
171 Filho, congratulou o Presidente, desejando-lhe uma boa gestão no CODEFAT. Declarou que a
172 princípio lhe parecia correta a idéia dos Centros, no entanto, registrou o desconforto em aprovar
173 essa questão sem a presença de um projeto. O Presidente solicitou um voto de confiança no sentido
174 de aprovar a criação dos Centros na presente reunião, reiterando o compromisso do MTE de
175 apresentar em breve um estudo detalhado sobre o assunto. O Conselheiro da CTB ponderou que a
176 aprovação dos Centros deveria ser condicionada a apresentação pelo MTE sobre como se daria o
177 seu funcionamento e onde seriam instalados. O Conselheiro da CUT destacou a necessidade de
178 maiores informações a respeito dos Centros, visando conhecer o projeto e os seus objetivos.
179 Arrazouo que a apresentação sobre os Centros deveria ser combinada com proposições que
180 levassem em consideração os investimentos, a valorização e o estímulo para fortalecimento das
181 comissões de emprego constituídas no âmbito estadual, distrital e municipal. O Conselheiro da CTB
182 recordou que precisaria ser sanada a questão da restrição ou não das entidades privadas com fins
183 lucrativos, ao que o Presidente esclareceu que a aprovação da modalidade de contrato não impediria
184 a realização de consulta a esse respeito. O Secretário-Executivo do CODEFAT registrou a presença
185 do Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais,
186 Sr. Paulo Henrique Santos Fonseca. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em
187 não havendo, considerou aprovada: i) as alterações do Termo de Referência; ii) o instrumento de
188 contrato, excluindo-se entidades privadas com fins lucrativos; e, iii) a criação dos Centros de
189 Orientação e Qualificação para o Trabalho, condicionada à apresentação, em reunião específica, de
190 estudo detalhado sobre o tema. Em seguida, passou ao **ITEM 05 - Proposta de Resolução que**
191 **aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o**
192 **exercício de 2013.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César
193 Bezerra de Souza, explicou que as unidades do MTE que tinham ações custeadas com recursos do
194 FAT haviam registrado, no período de 15 a 25 de maio do corrente, suas programações de despesas
195 no Sistema de Proposta Orçamentária do MTE – SISPRO. Informou que com base nos dados
196 lançados no mencionado Sistema, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade -

197 CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2013.
198 Declarou que a proposta orçamentária em tela, após aprovada pelo CODEFAT, seria enviada pelo
199 MTE à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –
200 SOF/MP para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, que por sua vez seria
201 encaminhado, até 31 de agosto do corrente, ao Congresso Nacional para apreciação e aprovação da
202 Lei Orçamentária Anual - LOA. Relatou que a presente proposta orçamentária levava em
203 consideração os seguintes parâmetros: i) taxa de inflação - 5,60%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo
204 - TJLP - 6,00%; iii) Taxa Extramercado/SELIC - 8,75%; iv) taxa de crescimento do PIB - 4,50%; v)
205 taxa de crescimento do número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego - 2,16%; vi)
206 taxa de crescimento do número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial - 8,00%; e, vii)
207 salário mínimo - R\$667,75. Ressaltou que o MTE projetava despesas no montante de R\$62,79
208 bilhões, cuja distribuição, por Tipo de Despesa, apresentava os seguintes valores: i) Inversões
209 Financeiras – R\$16,36 bilhões; ii) Despesas Obrigatórias – R\$43,63 bilhões; e, iii) Despesas
210 Discricionárias – R\$2,79 bilhões. Esclareceu que as Despesas Discricionárias, no montante de
211 R\$2,79 bilhões, apresentavam a seguinte distribuição: i) Qualificação Social e Profissional –
212 R\$1,16 bilhão; ii) Rede de Atendimento no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE –
213 R\$689,31 milhões; iii) Apoio Operacional do Seguro-Desemprego – R\$148,76 milhões; iv) Apoio
214 Operacional do Abono Salarial – R\$33,31 milhões; v) Carteira de Trabalho e Previdência Social –
215 CTPS - R\$32,82 milhões; vi) Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema
216 Público de Trabalho, Emprego e Renda – SPTER – R\$3,56 milhões; vii) Estudos e Pesquisas para
217 Apoio e Gestão do SPTER – R\$5,15 milhões; viii) Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de
218 Microcrédito – R\$7,0 milhões; ix) Gestão Participativa do FAT – R\$13,58 milhões; x)
219 Classificação Brasileira de Ocupações – CBO - R\$2,39 milhões; xi) Sistema de Informações sobre a
220 Inspeção do Trabalho – SFIT – R\$7,56 milhões; xii) Observatório do Mercado de Trabalho – R\$1,0
221 milhão; xiii) Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT
222 – R\$14,30 milhões; xiv) Construção de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho –
223 R\$300,00 milhões; xv) Administração da Unidade – R\$10,91 milhões; xvi) Apoio à Implementação
224 de Políticas na Área do Trabalho – R\$165,84 milhões; xvii) Coordenação e Manutenção do FAT –
225 R\$2,97 milhões; xviii) Publicidade e Utilidade Pública – R\$35,00 milhões; xix) Funcionamento das
226 Unidades Descentralizadas – R\$150,00 milhões; e, xx) Ouvidoria-Geral – R\$11,91 milhões.
227 Destacou que o valor projetado para o exercício de 2013, no âmbito das obrigações (despesas +
228 empréstimos ao BNDES), no montante de R\$62,79 bilhões, superava em 7,08% o valor aprovado
229 pelo CODEFAT para 2012 (R\$58,63 bilhões), e em 13,46% o valor aprovado na LOA/2012
230 (R\$55,34 bilhões). O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, enfatizando que o MTE estimava
231 receitas no montante de R\$62,79 bilhões, assim distribuídas: i) Recursos do Tesouro Nacional – a
232 definir - R\$8,38 bilhões; ii) Contribuição PIS/PASEP – R\$40,90 bilhões; iii) Restituição de

233 Benefícios e Outras Receitas Patrimoniais – R\$308,37 milhões; iv) Multas e Juros Devidos ao FAT
234 – R\$28,03 milhões; v) Cota Parte da Contribuição Sindical – R\$437,93 milhões; e, vi)
235 Remuneração de Recursos do FAT – R\$12,73 bilhões. O Presidente observou que as comparações
236 deveriam ocorrer entre as propostas orçamentárias de um exercício para o outro, e não com a LOA,
237 abrindo em seguida as inscrições para manifestação. O Conselheiro Suplente Representante do MF,
238 Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, relatou que no ano passado havia manifestado desconforto
239 com recursos para o Gabinete do Ministro, indagando quais ações o compunham e a sua relação
240 com os objetivos do FAT. A Coordenadora-Geral da CGOFC, Sra. Águida Gonçalves da Silva,
241 esclareceu que os principais grupos contemplados pelo GM eram a ouvidoria, a publicidade e o
242 microcrédito produtivo orientado. O Secretário-Executivo do CODEFAT complementou,
243 destacando que todas as ações tinham relação com o atendimento ao trabalhador, portanto estavam
244 alinhadas à finalidade do FAT. O Conselheiro do MF ressaltou que o montante de recursos para a
245 rubrica *Sistema Integrado das Ações de Emprego, Trabalho e Renda* apresentava aumento
246 significativo em relação ao valor de 2012. O Secretário-Executivo do CODEFAT explicou que o
247 montante para a rubrica em referência estava sendo impactado pela migração do sistema Portal
248 Mais Emprego da empresa DATAMEC (entidade privada) para a DATAPREV (entidade pública),
249 observando a melhoria dos serviços prestados e a incorporação de novas funcionalidades. O
250 Conselheiro da UGT solicitou as seguintes informações: i) valor dos recursos destinados a cada
251 Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, nos últimos dois anos, oriundos da
252 contribuição sindical; ii) dados atualizados sobre a emissão e renovação de Carteira de Trabalho e
253 Previdência Social – CTPS; e, iii) campanhas publicitárias a serem realizadas no exercício de 2013
254 sob a rubrica *Publicidade*. Declarou que considerava aquém da realidade os valores propostos para
255 a rubrica *Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do SPETR*, haja vista sua importância
256 para a verificação de como se encontravam as ações do FAT. O Conselheiro do BNDES destacou
257 que os valores constantes da proposta orçamentária se achavam muito acima do que havia sido
258 executado, sugerindo que na próxima apresentação fosse incluída uma coluna contendo a variação
259 entre os valores da execução e o da proposta. Propôs a redução dos valores indicados para a
260 qualificação profissional, haja vista a sua baixa execução, ressaltando que seria preferível executar
261 todo o recurso aprovado e, assim, ter condições de justificar uma solicitação de volume maior de
262 recursos para o exercício seguinte. O Conselheiro da UGT apontou que o Ministério do
263 Planejamento precisaria alterar a forma como classificava a qualificação profissional, ressaltando
264 que não se tratava de despesa, mas sim de investimento. O Presidente destacou que havia uma
265 grande diferença entre a peça orçamentária e o limite orçamentário, ressaltando que o valor
266 disponibilizado era executado praticamente na sua integralidade. O Conselheiro do MF registrou
267 que seria importante, quando da apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2014, a
268 elaboração de uma planilha demonstrando o que havia sido solicitado, aprovado, disponibilizado e

269 executado nos últimos cinco anos no âmbito da qualificação profissional. O Conselheiro da UGT
270 sugeriu que a referida planilha contemplasse os últimos oito anos, período em que começou a crise
271 econômica, visando mostrar a demanda reprimida de qualificação profissional. O Conselheiro da
272 CTB assinalou que o CODEFAT deveria promover debates sobre questões estruturais que refletiam
273 no orçamento, como era o caso da qualificação profissional, ressaltando que nem mesmo no
274 Conselho havia consenso quanto a esse tema. O Presidente indagou se havia mais alguma
275 manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta Orçamentária do FAT para o
276 exercício de 2013, registrando que seriam realizados ajustes na minuta apresentada, conforme
277 discutido na reunião do GTFAT, tanto nos valores relativos ao PlanSeQ e ao PlanTeQ, passando
278 cada um deles de R\$504.240.675,00 para R\$504.241.200,00, quanto na expressão Centros, a ser
279 alterada por outra, de modo a evitar a idéia de centralização. Na sequência, passou ao tópico **IV –**
280 **INFORME: ITEM 6 - Informações Gerenciais do Programa de Geração de Emprego e Renda**
281 **(entrega do Periódico INFORME PROGER – Dados até abril de 2012).** O Secretário-Executivo
282 do CODEFAT registrou que o Informe em referência se encontrava na mídia digital distribuída aos
283 Conselheiros no início dos trabalhos, ressaltando que em breve seria efetuada apresentação sobre a
284 execução da PDE. Em seguida, o Presidente passou ao tópico **V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM**
285 **7 - Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT – 2º**
286 **Bimestre de 2012; Relatório da Execução da PDE – REL-PDE; Relatório da aplicação das**
287 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**
288 **Extramercado; e, Posicionamento da CGI/MTE sobre o desenvolvimento do SIGFAT.** O
289 Presidente relatou que os documentos em referência se encontravam na mídia digital distribuída a
290 cada Conselheiro no início dos trabalhos, exceto o *Posicionamento da CGI/MTE sobre o*
291 *desenvolvimento do SIGFAT*, haja vista que a área competente não encaminhou o mencionado
292 expediente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu
293 por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres
294 Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será
295 assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

Continuação da Ata da 115ª Reunião Ordinária do CODEFAT

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

Conselheira Titular Representante do MAPA

PAULO LIBERGOTT

Conselheiro Titular Representante do BNDES

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI

Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN

Conselheiro Suplente Representante do MDA

QUINTINO MARQUES SEVERO

Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CTB

SÉRGIO BUTKA

Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA

Conselheiro Suplente Representante da CGTB

CAIO MARIO ALVARES

Conselheiro Titular Representante da CNT

CARLOS ALBERTO SALVATORE FILHO

Conselheiro Suplente Representante da CNS/Serviços

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE

Conselheiro Suplente Representante da CNTur

VIRGÍLIO SEGURADO COELHO

Conselheiro Suplente Representante da CNT
